



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 149/2024.**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, realizou-se a solenidade de abertura e julgamento dos envelopes “A” e “B” do **Chamamento Público 007/24 – Processo 149/24**, objetivando o credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas de clínico geral (500 consultas/mês), conforme edital. O Edital poderia ser retirado neste Departamento de Licitação, também foi afixado no átrio desta Prefeitura e disponibilizado, gratuitamente, no site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br). Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de 13 (treze) empresas, a saber: **1) DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, sem representante legal; **2) MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sem representante legal; **3) FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA**, sem representante legal; **4) CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, sem representante legal; **5) CLÍNICA OFTALMODERMA LTDA**, sem representante legal; **6) MHR CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, sem representante legal; **7) GARCIA & SIMONASSI S/S/ LTDA**, sem representante legal; **8) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA**, sem representante legal; **9) FERNANDO OVANDO DE ALMEIDA ME**, sem representante legal; **10) M.R.F. CLÍNICA MÉDICA LTDA**, sem representante legal; **11) M&R SERVMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sem representante legal; **12) JRM MEDICINA LTDA**, sem representante legal e **13) LGS HAYASHI CLÍNICA MÉDICA LTDA**, sem representante legal. A seguir passou-se a abertura e análise dos Documentos constatando que as empresas estão devidamente **habilitadas** e credenciadas. Contudo, as empresas **1) DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA; 2) MEDLEI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 3) FÁTIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA LTDA** e **4) CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** NÃO serão contratadas nesta fase, pois não apresentaram CRM do Estado de São Paulo e não podem atuar com CRM do Paraná. Assim, ficam CONVOCADAS para, caso queiram, apresentarem o CRM do Estado de São Paulo para ficarem na fila de espera de contratação deste Chamamento Público. Já a empresa **7) GARCIA & SIMONASSI S/S/ LTDA** apresentou o mesmo CRM (médico) da empresa **8) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA** e, assim, também não será contratada nesta fase, visto que o mesmo médico não pode atuar, neste chamamento público, em duas empresas diferentes. Assim, inicialmente, será contratado apenas na empresa **8) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA**. Caso queira, a empresa **7) GARCIA & SIMONASSI S/S/ LTDA** fica CONVOCADA a apresentar o CRM de outro médico que faz parte da empresa, porém, também ficará na fila de espera de contratação deste Chamamento Público. Contudo, serão contratadas, nesta fase, as empresas: **5) CLÍNICA OFTALMODERMA LTDA: 63 consultas/mês; 6) MHR CLÍNICA E SAÚDE LTDA: 63 consultas/mês; 8) BUPE CLÍNICA MÉDICA DE AVARÉ LTDA: 63 consultas/mês; 9) FERNANDO OVANDO DE ALMEIDA ME: 63 consultas/mês; 10) M.R.F. CLÍNICA MÉDICA LTDA: 62 consultas/mês; 11) M&R SERVMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: 62 consultas/mês; 12) JRM MEDICINA LTDA: 62 consultas/mês e 13) LGS HAYASHI CLÍNICA MÉDICA LTDA: 62 consultas/mês**. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra seus trabalhos e lavra a presente ata, que vai assinada pelos seus membros e demais presentes que deles participaram.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de julho de 2024

ÉRICA MARIN HENRIQUE  
Agente de Contratação



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**(Continuação da Ata referente ao Chamamento Público nº 007/24 – fls. 2)**

CAROLINA AP. FRANCO DE FREITAS  
Equipe de Apoio

ELIANA DA SILVA ALMEIDA  
Equipe de Apoio

OLGA MITIKO HATA  
Equipe de Apoio